

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO DE IMÓVEIS que o contrato do imóvel de propriedade do Locador(a): **LUANA CLAUDIA NOGUEIRA DE SOUSA**, com o endereço sito no (a) **RUA NAGIB MUTRAN QUADRA 04 LOTES 18, 20, 22 E 24 BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ-PA**. Onde funcionará a (o) **EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO**, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, não comprometerá o orçamento 2016, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com a LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo ainda compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá (PA), 29 de Outubro de 2015.


Pedro Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 2229-B/2014-GP